



FCTKD[®]

Federação Catarinense de Taekwondo

Ofício 046/2024.

Aos filiados à FCTKD.

Assunto: CURSO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE PARATAEKWONDO.

Prezados,

Acontecerá na cidade de Jaraguá do Sul / SC, no dia 11 de maio, o Curso Estadual de Arbitragem de Parataekwondo. Trata-se de um marco no processo de desenvolvimento da modalidade em nosso estado. Além disso, o curso prepara árbitros que tenham interesse em participar de eventos estaduais.

1. REALIZAÇÃO:

FCTKD – Federação Catarinense de Taekwondo; Rua Domingos Sanson, nº 420, sala 05, Baependi, Jaraguá do Sul / SC, CEP 89.256-180; Telefone (47)3512-4243; e-mail: fctkdadm@gmail.com; site: www.fctkd.com.br.

2. APOIO:

DEZDAN: Rua Pedro Menezes, nº 73, Guanabara, Joinville / SC, CEP 89.207-120; Telefone (47) 3454-7560; site: www.lojadedezdan.com; redes sociais: [@taekwondodezdan](https://www.instagram.com/taekwondodezdan).

SULSPORT: Rua Caldas Junior, nº 443, Bairro Farroupilha, Ivoti / RS, CEP: 93.900-000; Telefone: (51) 9208-7234; site: www.sulsport.com.br; redes sociais: [@sulsport.com.br](https://www.instagram.com/sulsport.com.br).

IMA – INSTITUTO MESTRE ALLAN: R. Campo Alegre, nº 80, Bairro Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul / SC, CEP: 89.258-100; site: www.mestreallan.org; redes sociais: [@institutomestreallan](https://www.instagram.com/institutomestreallan).

3. DATA E LOCAL DO EVENTO:

11 de maio de 2024, no Instituto Mestre Allan, endereço supracitado (<https://www.google.com/maps/place/IMA+-+Instituto+Mestre+Allan/@-26.492838,->



FCTKD[®]

Federação Catarinense de Taekwondo

[49.0669066,15z/data=!4m6!3m5!1s0x94de95161b92068b:0xcd434f44b96e4bff!8m2!3d-26.492838!4d-49.0669066!16s%2Fq%2F1f1c7r?entry=ttu](https://49.0669066.15z/data=!4m6!3m5!1s0x94de95161b92068b:0xcd434f44b96e4bff!8m2!3d-26.492838!4d-49.0669066!16s%2Fq%2F1f1c7r?entry=ttu)).

4. PALESTRANTE:

Kleberton Felipe N. dos Santos, Árbitro Internacional e Coordenador de Arbitragem da Federação Paranaense de Taekwondo - FPTKD.

5. CONDIÇÕES PARA OS PARTICIPANTES:

- Ser filiado à FCTKD, devidamente registrado no sistema SGF, com suas obrigações estatutárias, inclusive anuidade, em dia junto à instituição;
- Ter idade mínima de 15 anos completados em 2024 (por ano de nascimento, nascidos em 2009 ou antes);
- Graduação: livre.

Obs. 1: Despesas referentes ao transporte, hospedagem, alimentação e afins, são de responsabilidade do participante.

Obs. 2: a participação no presente curso não garante ao participante a sua atuação, como árbitro, em campeonatos da FCTKD. Para atuar, o candidato a árbitro deverá verificar, com a instituição, as condições necessárias.

6. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo sistema SGF, da FCTKD, por mestres ou professores faixas pretas.

Valor: R\$50,00 (cinquenta reais).

Obs. 1: não haverá ressarcimento de valores sob qualquer hipótese;

Obs. 2: o não comparecimento ao evento, sob qualquer hipótese, desqualifica o inscrito do recebimento de certificação.

7. CERTIFICAÇÃO:

7.1. Será utilizado sistema de chamada para validar a presença do participante durante todo o curso, sendo este fator indispensável à sua certificação;

O inscrito que não realizar o pagamento de sua inscrição no prazo fixado no presente ofício, poderá ter sua inscrição invalidada.



FCTKD[®]

Federação Catarinense de Taekwondo

8. CRONOGRAMA:

- 07 de maio (terça feira):

Último dia para inscrições (não serão aceitas inscrições no dia do evento).

- 09 de maio (quinta feira):

Último dia para pagamentos das inscrições.

- 11 de maio (sábado):

- 08h30min: início do curso;
- 12h: parada para almoço;
- 13h30min: reinício;
- 18h: previsão de encerramento.

Obs. 1: durante o evento será cobrada a utilização de dobok nos padrões oficiais, conforme normativas da FCTKD.

Obs. 2: o cronograma poderá ser alterado sem aviso prévio, conforme necessidades que possam surgir para o melhor andamento do evento.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A inscrição no evento outorga à FCTKD, automaticamente, todos os direitos de divulgação sobre a imagem da pessoa inscrita (TV, Jornais, Revistas, Internet, Cartaz, etc.) a ser feita em qualquer tempo antes, durante ou após o evento, sem nenhuma compensação financeira, sendo desnecessário, para tanto, qualquer outra autorização verbal ou por escrito.

Jaraguá do Sul, 24 de abril de 2024.


Allan Fabio Siqueira
Presidente FCTKD